ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES, SANTA CATARINA.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

GESSICA GHISLENI DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora do Cpf: 082.411.179-65 e RG: 5143881, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, nº 974, Centro, na cidade de Ponte Serrada/SC, CEP 89683-000, com base no artigo 5º inciso XXXIII da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria, com o objetivo de apresentar o seguinte **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** conforme segue:

Registra-se que o art. 5º da Constituição Federal assegura que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, **sob pena de responsabilidade**, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, mantém convênio firmado com a **SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE SÃO CRISTÓVÃO** deste município, no qual repassa recursos públicos para manutenção da saúde pública e atendimento de todos os cidadãos.

Diante de tal fato requer-se as seguintes informações:

1. Relatório impresso e assinado pelo responsável legal, dos

procedimentos cirúrgicos realizados pelo município/hospital, através do SUS, entre as datas de novembro de 2006 a 31 de outubro de 2014. O Presente Relatório deverá conter a especificação do procedimento - Ex: partos/cesárias, histerectomia, hérnias, vasectomia, laqueadura, apendicite, fimose, entre outros, bem como as quantidades e os valores pagos.

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o acesso às informações requisitadas deve ser imediato. Não sendo possível o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto ao portal de acesso a informação deste Município de Faxinal do Guedes/SC.

Observa-se que o não atendimento da determinação legal enseja ato Improbidade Administrativa com base no art. 11 da Lei 8429/92.

Para o recebimento da resposta, a mesma poderá ser feita da seguinte forma:

- 1) No endereço: Avenida XV de Novembro, nº 974, Centro, na cidade de Ponte Serrada/SC, CEP 89683-000. O mesmo deve se dar em mãos;
 - 2) Envio por e-mail: grupofiscalizavargeao2@gmail.com;
- 3) Ou através do próprio portal de acesso a informação do município de Faxinal dos Guedes/SC.

Atenciosamente,

Ponte Serrada/SC, 23 de maio de 2017.

GESSICA GHISLENI DA SILVA